



PORTARIA ANAC N° 512/SRE, DE 20 DE MARÇO DE 2012.

Revoga autorização para funcionamento jurídico de sociedade empresária de táxi aéreo.

A **SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ACOMPANHAMENTO DE MERCADO**, designada pela Portaria n° 1.819, de 20 de setembro de 2011, no uso da competência outorgada pelo art. 39, inciso XXXVII, do Regimento Interno da ANAC, com a redação dada pela Resolução n° 134, de 19 de janeiro de 2010, considerando o disposto na Portaria n° 190/GC-5, de 20 de março de 2001 e tendo em vista o que consta no Processo n° 00058.012523/2012-85,

RESOLVE:

Art. 1° Revogar a autorização para funcionamento jurídico da sociedade empresária **VISION TÁXI AÉREO LTDA.**, CNPJ 14.145.263/0001-01, com sede social em São Paulo (SP), como empresa exploradora de serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo.

Art. 2° Fica revogada a Portaria SRE/ANAC n°. 939, de 11 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2011, seção 1, página 03.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE PINHO SOARES ALCÂNTARA CREMA
Superintendente de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado